AO EXMO. SR. PRESIDENTE DA MESA DIRETORA DA CÂMARA MUNICIPAL DE ILHÉUS – ESTADO DA BAHIA

INDICAÇÃO LEGISLATIVA Nº _____/2023

Requer o envio de indicação ao Prefeito Municipal para que seja realizado o serviço de dedetização nas dependências do Colégio CAIC.

Prezados edis,

Cumprimentando-os cordialmente, este vereador que abaixo lhes subscreve, em defesa do interesse coletivo dos munícipes desta cidade, com espeque nos artigos 83, III; 98, IX; e 110, todos constantes na Resolução 005/2017, indica-se ao Poder Executivo Municipal que seja realizado o serviço de dedetização nas dependências do Colégio CAIC.

DA JUSTIFICATIVA

Ocorre que, de acordo com denúncias que circulam nas redes sociais, em julho, uma servidora municipal lotada no CAIC, situado na zona sul de Ilhéus, encontrou um rato enorme na cozinha em que é preparada a alimentação escolar. E ainda de acordo com a notícia, a servidora já havia pedido providências à diretoria, mas o problema não foi resolvido.

Diante disso, sendo obrigação dos entes federativos, a implementação da política urbana no escopo de ordenar e desenvolver as funções sociais das cidades, de modo a garantir aos cidadãos o direito a municípios sustentáveis, como regulamenta o dispositivo constitucional o Estatuto da Cidade, Lei nº 10.257, de 10 de julho de 2001. Versa o diploma infraconstitucional, sendo este compreendido como o direito à terra urbana, à moradia, ao saneamento ambiental, à infraestrutura

urbana, ao transporte e aos serviços públicos, ao trabalho e ao lazer, para as presentes e futuras gerações.

Ante o exposto, a pedido dos Munícipes, impõe-se ao Poder Executivo Municipal que seja realizado o serviço de dedetização nas dependências do Colégio CAIC.

Nestes termos, espera atendimento.

Ilhéus, Bahia, 02 de agosto de 2023.

TANDICK RESENDE DE MORAES JUNIOR

Vereador